Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 17/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 762/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Foi inaugurado, no final do ano de 2016, o novo prédio para instalação da Unidade de Saúde do bairro Litorâneo, porém, até o momento, a mudança não ocorreu.

Diante disso, solicitamos providências no sentido de colocar em funcionamento à referida Unidade de Saúde, por se tratar de um serviço de extrema importância, pois além de proporcionar a melhoria dos serviços de saúde no bairro supracitado, visa impedir a depredação daquele patrimônio público..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador